



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas  
Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro  
CEP 69.020-030 - Manaus/AM  
e-mail: atendimentospuam@economia.gov.br

EDITAL Nº 2/2024

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados no município de Alvarães/AM, por uma extensão aproximada de 266,16 km lineares, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 05/03/2023, das 16:00h às 17:00h, na Câmara Municipal de Alvarães, AM, localizada no Endereço: Estrada Alvarães Nogueira, nº 946 - São Francisco, CEP: 69475-000 - Alvarães / AM, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:  
- Rios, Paranás e Lagos:

Município	Trecho	Curso d'água	Extensão (km)	Início do Trecho		Fim do Trecho	
				Longitude DD	Latitude DD	Longitude DD	Latitude DD
Alvarães	Rio Japurá	Rio Japurá	6,317	64° 47' 16.71" W	3° 9' 50.48" S	64° 47' 23.96" W	3° 9' 24.43" S
Alvarães	Rio Solimões	Rio Solimões	209,102	64° 40' 21.43" W	3° 16' 36.76" S	64° 58' 26.32" W	3° 3' 23.61" S

Município	Trecho	Curso d'água	Perímetro (km)	Centroide	
				Longitude DD	Latitude DD
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	3,439	64° 51' 42.16" W	3° 7' 45.84" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	4,714	64° 51' 1.729" W	3° 8' 26.23" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,651	64° 49' 51.86" W	3° 8' 8.753" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,376	64° 51' 41.75" W	3° 8' 11.19" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,821	64° 49' 22.25" W	3° 8' 9.597" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,235	64° 51' 15.63" W	3° 8' 26.95" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,636	64° 49' 16.15" W	3° 8' 26.78" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,603	64° 50' 42.24" W	3° 8' 33.34" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,582	64° 49' 30.15" W	3° 8' 38.53" S

Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	4,757	64° 49' 58.61" W	3° 8' 53.60" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,818	64° 50' 34.69" W	3° 8' 49.97" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,912	64° 50' 23.91" W	3° 8' 50.66" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	4,553	64° 49' 10.34" W	3° 9' 12.13" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,612	64° 48' 26.34" W	3° 9' 24.14" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	2,322	64° 49' 3.313" W	3° 9' 37.84" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,987	64° 47' 31.86" W	3° 9' 52.43" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,468	64° 48' 22.95" W	3° 9' 42.63" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,234	64° 48' 35.26" W	3° 9' 48.10" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,046	64° 46' 35.18" W	3° 11' 7.529" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,166	64° 46' 29.80" W	3° 11' 30.51" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,273	64° 49' 21.28" W	3° 11' 40.41" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,804	64° 46' 51.17" W	3° 12' 25.98" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,373	64° 47' 3.574" W	3° 12' 39.13" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,699	64° 45' 57.46" W	3° 13' 3.010" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,972	64° 44' 5.425" W	3° 13' 39.13" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,526	64° 43' 49.39" W	3° 13' 48.95" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	4,099	64° 43' 5.856" W	3° 14' 30.89" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	1,445	64° 44' 50.61" W	3° 14' 32.77" S
Alvarães	Lago Sem Denominação	Rio Solimões	0,615	64° 42' 30.95" W	3° 14' 41.69" S

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas, fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico [atendimentospuam@economia.gov.br](mailto:atendimentospuam@economia.gov.br), via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, sito à Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro, CEP 69.020-030 - Manaus/AM, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública. Os referidos documentos poderão ser recebidos em até 30 (trinta) dias após a realização da audiência pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AM, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

Atenciosamente, MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA, Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas.

Documento assinado eletronicamente

**MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA**

Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Leno Rodrigues de Souza, Superintendente**, em 29/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39716354** e o código CRC **71EBF78B**.

---

**Referência:** Processo nº 19739.003027/2024-33.

SEI nº 39716354